

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução de marcas rodoviárias no distrito da Guarda 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Trancoso, Meda, Celorico da Beira Vila Nova de Foz Côa, Seia e Gouveia.

Código NUTS: PT168.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, linha branca contínua, linha branca tracejada de aviso (LBTA), linha branca tracejada de aviso (LBT) e marcas transversais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233221.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Extensão de cerca de 166,3 km.

Valor estimado, sem IVA: 165 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

11.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 307/2007/EMP/DEGRD.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patentado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempregadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Periodo em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas da Guarda, Avenida de Francisco Sá Carneiro, 62, 6300-559 Guarda.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611052223

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-039.
País:
Portugal.
Telefone:
+ 351 217980600.
Fax:
+ 351 217980671.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de colocação de palmilhas resilientes em travessas de madeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 200/07 — GJC.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Lisboa.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de colocação de palmilhas resilientes em travessas de madeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 200/07 — GJC, nos termos e condições resultantes dos elementos constantes do caderno de encargos base e caderno de encargos específico e demais documentos que integram o processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45234122.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades de trabalho são as previstas na lista de quantidades de trabalho que integra o processo de concurso.

Montante estimado, sem IVA: 300 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços, o empreiteiro prestará, até à data de assinatura do contrato, uma caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no ponto 3 do caderno de encargos base.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de obras, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), com as autorizações para com as autorizações para a 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta, ou habilitações correspondentes nos termos do artigo 20.º do programa de concurso base, só sendo admitidos os concorrentes que preencham as condições mínimas de carácter económico e técnico, indicadas no programa de concurso;

Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou, quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado membro do EEE, documento idêntico, passado pelo organismo competente do país de origem;

Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária; Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópias simples das declarações de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativos aos três últimos exercícios, nas quais se contenha o carimbo «Recebido», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade financeira e económica dos concorrentes será avaliada tendo em conta os indicadores de liquidez geral e de autonomia financeira, devendo os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral igual ou superior a 105%;

Autonomia financeira igual ou superior a 8%, para as empresas detentoras de alvará nas classes 2 a 5, ou 10%, para as empresas detentoras de alvará nas classes 6 a 9;

Balanço e a demonstração de resultados das declarações anuais de IRC ou IRS, relativas ao último ou aos últimos três exercícios, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão seleccionados os concorrentes que, cumulativamente, preencham os seguintes critérios:

Sejam titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), com as autorizações para a 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;

Comprovem a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Comprovem a adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor global actualizado da proposta — ponderação: 60;

Critério: valia e exequibilidade técnica da proposta — ponderação: 20;

Critério: prazo proposto para a conclusão dos trabalhos — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. 200/07-GJC.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar por numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., no acto do seu levantamento.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3), o prazo máximo para a conclusão da empreitada objecto do presente concurso será de 120 dias ou o que resultar da proposta apresentada pelo concorrente, se for inferior.

No ponto IV.2.1), o critério 1 é «Valor global actualizado proposto, calculado à data limite da sua apresentação».

No ponto IV.2.1), o critério 2) Valia e exequibilidade técnica da proposta, será avaliado com base nos seguintes subcritérios e factores de ponderação:

c.2.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (processos construtivos e meios propostos, faseamentos a implementar, frentes de obra, equipas de mão-de-obra e equipamento, assim como os rendimentos justificados para as principais actividades) — [c.2.1)] = 50%;

c.2.2) Programa de trabalhos, com os faseamentos a implementar, considerando o número e nível de desagregação das actividades, caminhos críticos e folgas e sua compatibilização com o cronograma financeiro e o plano de pagamentos — [c.2.2)] — 50%;

As propostas admitidas serão avaliadas de acordo com a seguinte metodologia:

1) A pontuação dos critérios c.1) e c.3) será efectuada de acordo com a distribuição inversa, seguidamente indicada, atribuindo-se o valor de 15 pontos ao valor numérico mais baixo das propostas em confronto e de acordo com a fórmula prevista no n.º 1 do artigo 9.º do PCE:

onde:

Ci: pontuação do critério para cada proposta;

Vmin: valor numérico mais baixo das propostas;

Pi: valor numérico de cada proposta.

Para o cálculo do valor actualizado à data limite de apresentação das propostas é utilizado o prazo e o cronograma financeiro. O cálculo do valor actualizado baseia-se no cronograma financeiro numa óptica de pagamentos.

A fórmula utilizada será a prevista no n.º 1 do artigo 9.º do PCE, onde:

n: representa o número de períodos do investimento, em unidades de tempo iguais;

i: representa o período utilizado, que é o mês;

Ci: representa os pagamentos mensais;

ri: representa o custo médio real do endividamento.

E considerando-se:

a) Taxa de desconto:

Custo médio real do endividamento — 6%;

Custo médio mensal equivalente — 0,48676%;

b) Um período de dois meses entre a data limite para a entrega das propostas e a data de assinatura do contrato;

2) Para a pontuação do critério c.2) atribui-se a pontuação de 15 pontos no caso de uma boa proposta, com cumprimento do processo de concurso, e, consoante as situações em análise, atribui-se uma valorização de 0,50, por cada mais-valia não solicitada e atribui-se uma penalização de 0,50 por cada não cumprimento do exigido no processo de concurso.

Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA.

No ponto IV.3.6), o prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, contados a partir da data do acto público do concurso, considerando-se o mesmo prorrogado por mais 44 dias úteis se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias úteis seguintes ao termo do prazo referido.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso.

Designação oficial:

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980605.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E.P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980671.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980671.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEREM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980671.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Reis*.

2611052226

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços